PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente no valor de R$ 235.336,41.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito na importância de R$ 235.336,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.336,41**

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.1249-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

631-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 14.672,80

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

652-3.3.90.30.00-material de consumo 6.100,00

10.301.0026.1249-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

736-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 35.098,64

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

737-3.1.90.16.00-outras despesas variáveis - pessoal civil 76.611,64

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

738-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 30.000,00

739-4.4.90.52.00-equipamentos e 12.333,33

10.301.0026.1012-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

740-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 60.520,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **90.520,00**

Fontes de Recurso

1 632 30.000,00

1 755 60.520,00

Anulação (-) **-144.816,41**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1008-AQUISICAO DE MOTOCICLETA

412-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -17.056,00

RECURSOS DE AÇÕES E DE

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

290-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição -7.684,27

296-3.3.90.91.00 -sentenças judiciais -19.321,86

634-3.3.90.91.00 -sentenças judiciais -20.886,61

651-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -79.867,67

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 20 de outubro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/10/2022 às 10:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 26/10/2022 às 10:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **311294** e o código verificador **A0092D77**.

Docto ID: 311294 v1



Copie e cole a imagem individualmente